



**Universidade Federal de Alagoas**  
**Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Diretoria – ICBS-UFAL**

**PORTARIA N° 24, de 17 de agosto de 2020**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE —ICBS—**, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo n° 32 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas —UFAL—,

**CONSIDERANDO** o cenário de crise sanitária e de saúde pública instaurados no Brasil em virtude da situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19; e as subsequentes normas e condições instituídas pela Portarias MEC N°s 343; 345 e 544/2020, respectivamente de 17 e 19 de março e de 16 de junho de 2020, esta última sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação desta pandemia;

**CONSIDERANDO** as orientações do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação/MEC, contidas nos pareceres N°s 5 e 9/2020, respectivamente de 28 de abril de e de 8 de junho de 2020; e o de N° 11/2020, de 7 de julho, sobre calendários acadêmicos, cômputo e realização de aulas/atividades presenciais e não presenciais no contexto desta pandemia;

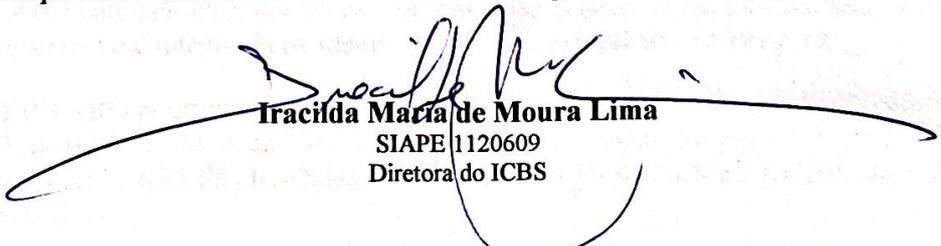
**CONSIDERANDO** as orientações e determinações institucionais da Pró-Reitoria de Graduação —PROGRAD-UFAL—, decorrentes da Instrução Normativa N° 2/2020 de 2 de abril; e da Nota Técnica Interpró-reitorias N° 1/2020 de 23 de março, que tratam da realização de atividades acadêmicas não presenciais no âmbito dos cursos de graduação da UFAL;

**CONSIDERANDO** as análises e deliberações realizadas pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do ICBS/Ufal, na reunião extraordinária do Colegiado da Licenciatura em Ciências Biológicas, ocorrida em 12 de agosto de 2020; e a Resolução n° 34/2020, *Ad Referendum* do CONSUA-ICBS-UFAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Ratificar e divulgar no Boletim de Serviços da UFAL a Orientação Técnica n° 1/2020, de 12 de agosto de 2020, do Colegiado da Licenciatura em Ciências Biológicas do ICBS-UFAL, anexa a esta Portaria.

**Art. 2°** Esta portaria e todo seu conteúdo entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Iracilda Maria de Moura Lima**  
SIAPE 1120609  
Diretora do ICBS

Campus A.C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins – CEP: 57072-900 – Maceió/AL.

Tel.(82) 3214-1683/Cel.: 8146-9488 E-mail: iracilda.lima@icbs.ufal.br



**Universidade Federal de Alagoas**  
**Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Diretoria – ICBS-UFAL**

---

**ANEXO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Orientação Técnica nº 01/2020 – Colegiado do Curso de Licenciatura  
em Ciências Biológicas do ICBS/Ufal**

Estabelece e orienta, em caráter excepcional, as etapas e os procedimentos para a realização da Defesa de TCC on-line Especial em função da pandemia de Novo Coronavírus - Covid-19.

**O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do ICBS/Ufal**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com deliberação tomada na reunião extraordinária do colegiado do curso, ocorrida em 12 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o cenário de crise sanitária e de saúde pública instaurados no Brasil em virtude da situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19;

**CONSIDERANDO** as normas e condições instituídas pela Portarias MEC nº: 343, de 17/03/2020, nº: 345, de 19/03/2020, e, nº: 544, de 16/06/2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

**CONSIDERANDO** as orientações do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação/MEC, contidas nos pareceres nº: 5, de 28/04/2020, nº: 9, de 8/6/2020, e, nº: 11, de 7/7/2020, sobre calendários acadêmicos, computo e realização de aulas/atividades presenciais e não presenciais no contexto da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

**CONSIDERANDO** as orientações e determinações institucionais da Prograd/Ufal, decorrentes da IN nº: 2, de 02/04/2020, e, da Nota Técnica Conjunta Prograd-Propep nº: 1, de 23/03/2020, que tratam da realização de atividades acadêmicas não presenciais no âmbito dos cursos de graduação da Ufal.

---

Campus A.C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins – CEP: 57072-900 – Maceió/AL.

Tel.(82) 3214-1683/Cel.: 8146-9488 E-mail: iracilda.lima@icbs.ufal.br



**Universidade Federal de Alagoas**  
**Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Diretoria – ICBS-UFAL**

---

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer e orientar processo de Defesa de TCC on-line Especial em função da pandemia de Novo Coronavírus - Covid-19.

**Art. 2º.** Toda a Defesa de TCC on-line Especial em função da pandemia de Novo Coronavírus - Covid-19, ocorrerá em condições especiais, sendo:

- I - Obrigatoriamente gravada;
- II - Na modalidade mista, ou seja, com etapas síncronas e assíncronas; e
- III - Por meio do *Google Meet*, ligado ao e-mail institucional do orientador.

**Parágrafo único:** é considerado e-mail institucional do orientador todo aquele que seguir o modelo oficial adotado pela Ufal, como o *nome@icbs.ufal.br*, e que está disponível pelo site da universidade

**Art. 3º.** Todo o processo de Defesa de TCC on-line Especial ocorrerá em 4 etapas, que são:

- I - Solicitação da defesa de TCC por meio de e-mail com o título “Defesa de TCC – NOME DO ESTUDANTE” e envio dos documentos de acordo com as condições de matrícula dos estudantes, feito pelo orientador do trabalho, no prazo máximo de 15 (quinze) dias de antecedência à arguição on-line;
  - a. Os documentos estarão disponíveis na pasta “Documentos e Formulários” da página do Curso, presente no site do ICBS/Ufal;
  - b. São os documentos necessários:
    - i. Formulário de Indicação de Banca Examinadora (especial), obrigatório em todas as condições de matrícula;
    - ii. Termo de Compromisso de TCC, condicional.
  - c. A solicitação de defesa de TCC on-line especial deverá ser encaminhada para o endereço de correio eletrônico (e-mail) institucional da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do ICBS/Ufal indicado no Art. 7º desta orientação.
- II - Apresentação do TCC pelo estudante, deverá ser GRAVADA e enviada para análise dos membros da Banca, em até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para a arguição on-line.
  - a. Cabe ao orientador encaminhar o vídeo da apresentação a Banca Examinadora;
  - b. O estudante terá 20min, prorrogável a 30min., para realizar sua apresentação;
  - c. O momento da gravação não será aberto ao público;
  - d. Posteriormente, a gravação estará disponível para consulta pública.
- III - A arguição on-line, deverá ser síncrona e dirigida pelo Orientador do trabalho;
  - a. Cabe ao orientador criar e agendar, no *Google Meet*, a sala de reunião on-line em que ocorrerá a arguição enviando o link de acesso para o estudante e os membros da banca em até 1 (uma) hora antes do horário marcado para esta etapa;



**Universidade Federal de Alagoas**  
**Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Diretoria – ICBS-UFAL**

---

- b. A banca deverá encaminhar em até 1 (um) dia útil antes da arguição um parecer com as observações, em forma de texto, acerca do trabalho escrito e da apresentação para o Orientador do trabalho;
- c. Cada membro da banca terá de 15 a 20 minutos para apresentar suas dúvidas e perguntas, e, o estudante terá 10min. para responder as perguntas elaboradas por cada membro da banca, totalizando 20min. de fala.
- d. A arguição deverá ser aberta ao público, sendo informado no formulário de indicação da banca o dia, horário e o link para divulgação, que será feita pela Secretaria das coordenações na página do curso no site do ICBS/Ufal.
- e. A arguição deverá ser OBRIGATORIAMENTE GRAVADA pelo orientador;

**IV -O retorno dos documentos comprobatórios de defesa para a Coordenação deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após a arguição do TCC, sendo encaminhados pelo orientador do trabalho para o e-mail institucional da coordenação.**

- a. Documentos a serem devolvidos:
  - i. Ata de defesa;
  - ii. Avaliação do orientador;
  - iii. Pareceres dos Examinadores;
  - iv. Termo de compromisso para entrega do TCC;
  - v. *Linkies* para as gravações da apresentação e da arguição.
- b. Os *linkies* das gravações deverão ser informados também na Ata de Defesa;
- c. Todos esses documentos estarão disponíveis na pasta “Documentos e Formulários” da página do Curso, presente no site do ICBS/Ufal;
- d. A Coordenação do Curso terá o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das declarações do orientador e dos membros da banca examinadora;
- e. As declarações serão produzidas, emitidas e assinadas digitalmente através do SIPAC, sendo encaminhadas por e-mail aos interessados em formato .PDF;
- f. A conferência (autenticação) das declarações deverá ser feito por meio do SIPAC da Ufal.
- g. Os documentos relativos a arguição deverão ser enviados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) institucional da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do ICBS/Ufal indicado no Art. 7º desta orientação.

**Art. 5º.** A inserção das notas no sistema acadêmico e a conclusão dos procedimentos relativos ao TCC, somente será executada, pela Secretaria do Curso, após o cumprimento dessas etapas e a entrega da versão final do trabalho escrito.

**Parágrafo único.** A versão final do trabalho escrito deverá ser entregue através de mídia digital, gravada em um CD/DVD, em formato de documento portátil (.pdf), estando alocado em uma capa box de material plástico, não acrílico.

**Art. 6º.** Os estudantes, para terem o direito a Defesa de TCC on-line Especial, devem estar devidamente matriculados junto ao sistema acadêmico e atender as seguintes condições, de acordo com sua matrícula:

---

Campus A.C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins – CEP: 57072-900 – Maceió/AL.

Tel. (82) 3214-1683/Cel.: 8146-9488 E-mail: iracilda.lima@icbs.ufal.br



**Universidade Federal de Alagoas**  
**Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Diretoria – ICBS-UFAL**

---

- I - Com Matrícula em disciplina** – Envio por parte do orientador do formulário de Indicação de Banca Examinadora (especial) – contendo dias (datas das gravações da apresentação e da arguição), horários das etapas e *linkies* de acesso as salas de reuniões; e, se
- II - Com Matrícula Vínculo para TCC** – Realizar a confirmação da matrícula e de conclusão da carga horária flexível obrigatória (200h previstas no TCC) junto a Coordenação do Curso, e, enviar, junto com o professor orientador, o termo de compromisso de orientação de TCC e formulário de Indicação de Banca Examinadora (especial) – contendo dias (datas da gravações da apresentação e da arguição) e horários das etapas;

**Art. 7º.** Todas as solicitações e o envio dos documentos necessários para a realização e conclusão dos procedimentos para a Defesa de TCC on-line Especial que deverão ser encaminhados a Coordenação do Curso, dispostos nos incisos I e IV do art. 4º desta orientação, devem ser remetidos para o endereço de e-mail: [coordenacao.cbiol@icbs.ufal.br](mailto:coordenacao.cbiol@icbs.ufal.br);

**Art. 8º.** Todos os formulários e documentos necessários ao processo de Defesa de TCC on-line especial estão disponíveis na aba “Documentos e formulários” da página do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no site do ICBS/Ufal, conforme o seguinte link para acesso: <https://icbs.ufal.br/pt-br/graduacao/ciencias-biologicas-licenciatura>.

**Art. 9º.** Os casos omissos serão discutidos pela Coordenação de TCC e pelo Colegiado do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas do ICBS/UFAL.

**Art. 10.** Esta orientação normativa terá validade enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19 no Brasil ou até o retorno das atividades presenciais na UFAL, o que ocorrer primeiro.

**Art. 11.** Esta Orientação Normativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 12 de agosto de 2020.

Saulo Verçosa Nicácio  
Siape 2269943  
Coordenador da Licenciatura em Ciências Biológicas  
ICBS-UFAL  
Presidente do Colegiado